



DECRETO Nº 091/94 DE 20/06/94

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO  
I PRÊMIO RECRIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado o I PRÊMIO RECRIAR - CONCURSO DE CRIATIVIDADE NO LAZER que objetiva incentivar a liberdade de criação através da sucata, destacando a originalidade, possibilitando as crianças, jovens e adultos a oportunidade de desenvolver atividades criadoras, com materiais de baixo custo, utilizando a tecnologia popular.

Art. 2º - O Concurso de que trata o artigo anterior reger-se-á pelo que estabelece o Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

